

Florianópolis, 01 de abril de 2016.

COMUNICADO

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **COMUNICA** a todos os interessados que foi **REVOGADA, em 01.04.2016, A AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE FRUTAS** para o comércio ambulante, fora da feira, nas ruas do Centro de Florianópolis para o Sr. João Carlos Batista.

A venda de frutas será permitida, com a devida autorização, somente nas feiras autorizadas pela Prefeitura.

Eduardo Garcia Rodrigues
Secretário Executivo de Serviços Públicos